

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2025 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 58

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SIPEC-SGP-MGI/MPA Nº 53, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Redistribui um cargo efetivo vago de Arquiteto e um de Engenheiro do Banco de Vagas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC para o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS e o MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições, considerando o disposto no § 2º, art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 19975.014084/2025-36, resolvem:

Art. 1º Ficam redistribuídos os cargos vagos abaixo relacionados:

DO: SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SIPEC

PARA: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

CARGO	CÓDIGOS DAS VAGAS	QUANTITATIVO
Arquiteto	0693178	1
Contador	994958	1
TOTAL		2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.